



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 435, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8577/2022, promovido pela requerente em 27/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 00023, realizada no dia 16/10/2025, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**, ocupante do cargo de Professor I Nível Especial, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4771.2, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 21/11/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN
TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 16:10:15 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural PMCB</u>
Em	<u>17 / 10 / 2025</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10803</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	